



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.535, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

“Altera a composição dos membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social, conforme disposto no Decreto nº 3.320 de 26 de junho de 2020, o membro a seguir nominado:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

Titular: **Pedro Antônio Rosa Ferreira** em substituição à **Muriel Vanilli Rabaioli Lopes**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul/MS, 26 de agosto de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-